

# PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - PAC

---

Aracaju - SE, 07/12/21

2022



## 1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação - PAC é um norteador das ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores, onde são definidos os objetivos, os temas, critérios, metodologia e o orçamento disponível para cada ação a ser implementada, constituindo-se assim em um importante instrumento da Política de Gestão de Pessoas deste Tribunal.

O PAC surge tendo como base os Planos de Desenvolvimento Individual – PDI, quando mapeadas as competências, o diagnóstico e identificação das necessidades das Unidades Administrativas e da estratégia organizacional, como também da necessidade de dar cumprimento a determinações das legislações vigentes e dos projetos Institucionais pré-definidos. Apesar dessas definições, o mesmo não esgota todas as demandas de capacitação, uma vez que o processo é contínuo, permanente e dinâmico.

A pandemia pela COVID-19 promoveu diversas mudanças no cenário da educação e desenvolvimento, fazendo com que o ensino a distância passasse a ser a principal modalidade nas ações de capacitação realizadas desde 2020.

Vale assinalar que, diante do cenário apresentado, tenciona-se a formação da equipe responsável pela gestão da plataforma de ensino a distância Moodle deste Tribunal visando possibilitar internamente a oferta de cursos elaborados e disponibilizados por outros Tribunais Eleitorais.

Com o retorno ao trabalho presencial, as ações de capacitação no formato presencial serão retomadas, de forma cautelosa, respeitando-se todos os protocolos de segurança, de forma que seja assegurado o distanciamento social das servidoras e servidores, protegendo a saúde física, mental e bem estar de todas e todos.

Definiu-se, neste Plano, as ações de capacitação e desenvolvimento que serão desenvolvidas durante o exercício de 2022, inclusive para os gestores (que passaram a ter caráter continuado) e em alinhamento com os objetivos estratégicos e as metas institucionais do TRE/SE.

Cabe à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano, da Secretaria de Gestão de Pessoas, por intermédio da Seção de Desenvolvimento de Competências - SEDEC, em parceria com a Escola Judiciária Eleitoral - EJE, o planejamento, organização e execução do PAC, instrumento do Programa de Educação Continuada de Servidores deste Tribunal.

## 2. BASE LEGAL

O Plano Anual de Capacitação - PAC 2022 do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, contendo as ações de desenvolvimento para o exercício de 2022, tem como base os seguintes normativos:

1. Resolução TSE 22.572/07, que dispõe sobre o Programa Permanente da Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral;
2. Resolução TSE 22.692/08, que estabelece diretrizes para a implementação da metodologia da educação a distância - EAD no âmbito da Justiça Eleitoral;
3. Resolução CNJ 192/14, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
4. Resolução TRE/SE 29/17, que dispõe sobre Educação Institucional no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
5. Resolução TRE/SE 8/18, que dispõe sobre o modelo de Gestão de Pessoas por Competências no âmbito da Justiça Eleitoral de Sergipe;
6. Resolução TRE/SE 21/20, que dispõe sobre o Plano de Formação e Especialização de Inspetores e Agentes de Segurança (PFES) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe para o período de 2021 a 2026;
7. Resolução TRE/SE 28/20, que institui a Política de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
8. Resolução CNJ 347/20, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;
9. Resolução CNJ 351/20, que institui no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;
10. Portaria TRE/SE 1146/20, que institui condições especiais de trabalho para magistrados (as) e servidores (as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências;
11. Portaria TRE/SE 587/20, que determina que seja realizado o alinhamento dos planos estratégicos do TRE-SE (PEI, PLS, PETIC, PE Gestão de Pessoas, Plano de Contratações e Propostas Orçamentárias), no que couber, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.
12. Portaria TRE/SE 432/21, que regulamenta o Programa de Educação Continuada de Servidoras e Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
13. Portaria TRE/SE 294/21, que institui a política de gestão de pessoas da área de gestão das Contratações.

### 3. OBJETIVO GERAL

Orientar as ações de educação corporativa com vista ao desenvolvimento das competências dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

### 4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o desenvolvimento permanente dos servidores, estimulando o autodesenvolvimento profissional;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e promover um atendimento com excelência;
- Definir ações de capacitação visando ao desenvolvimento das competências técnicas necessárias à consecução dos objetivos estratégicos e dos processos de trabalho das Unidades, conforme prioridades apontadas pelas Equipes;
- Eliminar ou minimizar as lacunas existentes entre as competências disponíveis e aquelas necessárias ao alcance dos objetivos organizacionais, conforme identificadas nos diagnósticos das unidades e nos Planos de Desenvolvimento Individuais, quando possível;
- Possibilitar a participação de todos os servidores ou a sua maioria, nas ações de capacitação;
- Desenvolver competências dos servidores lotados nos Cartórios Eleitorais;
- Possibilitar o desenvolvimento de competências nas suas três dimensões (organizacionais, gerenciais e técnicas);
- Dar prioridade às ações de capacitação e desenvolvimento que apresentarem maior relevância estratégica para o Órgão e maiores lacunas de competências;
- Otimizar os recursos orçamentários disponíveis para capacitação, priorizando ações de capacitação na modalidade in company e a distância (in company ou aberto), que garantam a qualidade e a melhor relação custo-benefício para a Administração.

### 5. PÚBLICO ALVO

- Servidores comissionados e do quadro efetivo do TRE/SE;
- Servidores com lotação provisória, redistribuídos, removidos ou cedidos para este Regional;
- Servidores requisitados com lotação na Sede da Secretaria e nos Cartórios Eleitorais.

## 6. DIRETRIZES

Além das orientações contidas na Portaria nº 432/2021, merecem destaque as seguintes diretrizes:

- considerar, para as ações de capacitação e desenvolvimento das servidoras e servidores lotados na Sede e Cartórios Eleitorais e identificação do caminho ideal para o desenvolvimento, o diagnóstico, as necessidades das unidades administrativas, a estratégia organizacional, em conjunto com as competências já mapeadas, no que foi possível.
- considerar ações de educação e desenvolvimento que já são definidas previamente, visando atender as determinações das legislações vigentes e dos projetos Institucionais pré-definidos;
- considerar ações de educação e desenvolvimento visando cumprir determinações e orientações constantes das Resoluções CNJ, TCU e normas internas do Tribunal;
- serão priorizadas as contratações de cursos in company;
- considerar a indicação de servidoras e servidores para participação das ações de educação e desenvolvimento, que não estejam afastados de suas atividades por qualquer motivo (férias, licenças, compensação de banco de horas, etc).

## 7. RESULTADOS ESPERADOS

O Plano de Capacitação visa, ainda, alcançar os seguintes resultados para a organização:

- Aumento da produtividade das servidoras e dos servidores;
- Aumento dos padrões de qualidade dos serviços e produtos;
- Melhoria no atendimento aos clientes internos e externos;
- Redução de erros, retrabalhos, diligências e reclamações;
- Servidoras e servidores mais motivados, comprometidos e engajados no trabalho.

## 8. AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO

A avaliação das ações de capacitação e desenvolvimento é uma ferramenta importantíssima para mensurar a eficácia dessas ações, como também se os objetivos e resultados pré-definidos estão sendo alcançados.

Existem quatro dimensões, que podem ser aplicadas na avaliação das ações de capacitação:

- avaliação de reação tem como objetivo diagnosticar as impressões dos servidores sobre as ações formativas com relação a conteúdo, instrutores, recursos educacionais, ambiente, instalações e outros;
- avaliação de aprendizagem tem como objetivo examinar se os servidores absorveram os conhecimentos e aperfeiçoaram as habilidades e as atitudes;
- avaliação de aplicação tem como objetivo identificar se os servidores estão utilizando na atividade laboral os conhecimentos, as habilidades e as atitudes decorrentes da ação formativa;
- avaliação de resultado tem como objetivo analisar se a ação formativa contribuiu para o alcance da estratégia.

Atualmente, aplica-se a avaliação de reação em todas as ações de capacitação do Tribunal. As demais avaliações, de aprendizagem, de aplicação e resultado, estão em fase de estudo, visando a sua implementação até 2022, no que for possível.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custear o programa de capacitação dos servidores – PAC 2022 foi proposto o orçamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuído conforme Planilha 3 anexa.

Esclarecemos que, a distribuição por Unidade apresentada na planilha 3, poderá ser alterada em virtude da modalidade do evento contratado, inclusive considerando-se as parcerias com outros Órgãos Públicos, as quais não geram custo para o TRE, impactando assim nos valores distribuídos inicialmente.

O referido valor será utilizado para as demandas de todas as Unidades da Sede e Cartórios Eleitorais, considerando a ordem de prioridade dos eventos de capacitação, conforme Planilha 1 em anexo.

O custeamento do benefício de Auxílio-Bolsa de Estudos para Cursos de Graduação e Pós-Graduação, regulamentado pela Resolução TRE 158/07, dá-se com o orçamento de capacitação; contudo, atualmente, nenhuma servidora ou servidor percebe o benefício.

O orçamento de capacitação custeará também as ações de capacitação necessárias ao cumprimento das determinações e orientações constantes das Resoluções CNJ, TCU e normas internas do Tribunal, conforme consolidação da Planilha 2, anexa.

## 10. DIVULGAÇÃO

O PAC 2022 será amplamente divulgado: por meio do SEI (dando ciência às servidoras e servidores com lotação na Sede e nos Cartórios Eleitorais), via publicação de "Comunicados", como também estará disponibilizado na página da intranet, no endereço <http://intranet.tre-se.gov.br/pessoal/educacao-e-desenvolvimento/relatorio-de-execucao-plano-anual-de-capacitacao>.

Além dessa divulgação, no final do exercício de 2022, será publicado o Relatório Final de sua execução.

|     |    |   |  |  |
|-----|----|---|--|--|
| SAO | 9  | Curso 1: O BIM para obras e serviços de engenharia na administração pública OU Curso 2: Contratações Diretas na Lei 14.133/2021 - Dispensa e Inexigibilidade Realize com Segurança  | Marcos Prado   | Empresa promotora: Negócios Públicos Treinamentos  |
|     | 10 | Nova Lei de Licitações 14.133/2021  | Cristiane Moura  | que abordem principalmente os seguintes aspectos: Elaboração Instrumento Convocatório, Penalidades em sede de sessão pública do certame, etc |
|     | 11 | Fiscalização de Obras Públicas e Serviços de Engenharia conforme nova Lei 14.133/2021   | Carlos Alberto<br>Carlos Leonidas  | Empresa promotora: Con Treinamentos  |
|     | 12 | Congresso Brasileiro de Pregoeiros  | Luciano José   | Empresa Negócios Públicos  |
|     | 13 | Gestão e Fiscalização de Contratos de acordo com as últimas decisões do TCU; Curso Prático sobre Elaboração de Termo de Referência e o Novo Sistema de Registro de Preços (SRP) e Como elaborar e analisar a Planilha de custos e Formação de Preços nas Contratações de Serviços Terceirizados | Elizabeth Gois/Mônica Rocha  |  |
|     | 14 | Execução Orçamentária - emissão de notas de empenho no Sistema Comprasnet   | Genilson dos Santos  |  |
|     | 15 | Conformidade Contábil e Análise de Balancete  | Thiago Augusto   |  |
|     | 16 | Penalização em Contratos Administrativos  | Joeli Sampaio  |  |
|     | 17 | Prático sobre Elaboração de Termo de Referência e o Novo Sistema de Registro de Preços (SRP)  | Diversos   |  |
|     | 18 | Relação de cursos com prioridade secundária, constantes do SEI 0020076-67.2021.6.25.8000, que será considerada para contratação, após a execução até o item 17 das prioridades e a disponibilidade orçamentária da Unidade  |  |  |
|     | 1  | Power BI  | Ana Cláudia/Jeirlan Correia/Luiz Ricardo   | <a href="https://www.datascienceacademy.com.br/course/microsoft-">https://www.datascienceacademy.com.br/course/microsoft-</a>                |
|     | 2  | Aquisições de TI - Da origem da demanda ao resultado efetivo  | Monica Martins/Manoel Marcondes/Claudio Gonçalves/Walter Alves/Martha Coutinho/Wagner Ferreira/Júlio César/Fernando de Souza/Cosme Rodrigues | Escola Superior do Tribunal de Contas da União <a href="https://port">https://port</a>   |

STI

|    |   |  |   |
|----|---|--|---|
| 3  | Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Privacidade (EaD)       | André Amâncio/Selmo Pereira  | <a href="https://esr.rnp.br/cursos/gestao-de-riscos-de-seguranca-da">https://esr.rnp.br/cursos/gestao-de-riscos-de-seguranca-da</a>                     |
| 4  | Formação Angular  | Anderson Luiz/Diego Medeiros/Geraldo Antonio/Rodrigo Cardoso   | <a href="https://www.alura.com.br/formacao-angular">https://www.alura.com.br/formacao-angular</a>   |
| 5  | Planejamento da Contratação de Soluções de TIC                        | Monica Martins/Manoel Marcondes/Claudio Gonçalves/Valter Alves/Martha Coutinho/Wagner Ferreira/Júlio César/Fernando de Souza/Cosme Rodrigues | <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/343">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/343</a>   |
| 6  | CECyber Defense Analyst Formation                                     | André Amâncio/Selmo Pereira  | <a href="https://cecyber.com/academia-cecyber/infra-e-rede/programa">https://cecyber.com/academia-cecyber/infra-e-rede/programa</a>                     |
| 7  | Design Thinking Online da ECHOS                                       | Iraci Chaves Silva Costa   | <a href="https://escoladesignthinking.echos.cc/curso/design-thinking-online">https://escoladesignthinking.echos.cc/curso/design-thinking-online</a>     |
| 8  | Fiscalização e Gestão de Contratos de TIC                             | Monica Martins/Manoel Marcondes/Claudio Gonçalves/Walter Alves/Martha Coutinho/Wagner Ferreira/Júlio César/Fernando de Souza/Cosme Rodrigues | <a href="https://www.escolavirtual.gov.br/curso/371/">https://www.escolavirtual.gov.br/curso/371/</a>   |
| 9  | Cibersegurança EaD (parceria oficial Ascend)                          | André Amâncio/Selmo Pereira  | <a href="https://esr.rnp.br/cursos/ciberseguranca-ead-parceria-oficial-ascend">https://esr.rnp.br/cursos/ciberseguranca-ead-parceria-oficial-ascend</a> |
| 10 | Facilitation Design   | Iraci Chaves/Paulo Sérgio  | <a href="https://escoladesignthinking.echos.cc/curso/facilitation-design">https://escoladesignthinking.echos.cc/curso/facilitation-design</a>           |
| 11 | COBIT 5 Foundation  | Monica Martins/Manoel Marcondes/Claudio Gonçalves/Walter Alves/Martha Coutinho/Wagner Ferreira/Júlio César/Fernando de Souza/Cosme Rodrigues | <a href="https://www.tiexames.com.br/novosite2015/curso_COBIT5">https://www.tiexames.com.br/novosite2015/curso_COBIT5</a>                               |
| 12 | Formação em Segurança Cibernética                                     | André Amâncio/Selmo Pereira  | <a href="https://esr.rnp.br/cursos/formacao-em-seguranca-cibernetica">https://esr.rnp.br/cursos/formacao-em-seguranca-cibernetica</a>                   |
| 13 | Especialista em Spring REST   | Anderson Luiz/Diego Medeiros/Geraldo Antonio/Rodrigo Cardoso   | <a href="https://cafe.algaworks.com/esr-lista-de-espera/">https://cafe.algaworks.com/esr-lista-de-espera/</a>   |
| 1  | Atualizações em propaganda eleitoral com ênfase nos meios digitais    | A definir  |   |
| 2  | Curso prático de Sentença no Processo Penal Eleitoral                 | A definir  |   |
| 3  | Curso Prático de Execução Penal e sua aplicação na Justiça Eleitoral. | A definir  |   |